



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5736

Publicação Diária

Segunda-feira, 30 de março de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 312 DE 19 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta nomeação de Dara Heloisa Almeida da Rocha para o cargo de Agente de Combate as Endemias-U-Serviço de Combate as Endemias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.009823/2026-33,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 160571 - DARA HELOISA ALMEIDA DA ROCHA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 37 / 1 / 1
- c) CARGO/CLASSE: - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-U
- d) FUNÇÃO: ACEU01 - SERVIÇO DE COMBATE AS ENDEMIAS
- e) LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal De Saúde
41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4111 - DVS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
006 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - ACE
- f) EDITAL DE ABERTURA: 023/2024 - DDH-SMRH
- g) LEGISLAÇÃO :Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 324 DE 24 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta exclusão de Rosangela Alves Pereira Schroeder do quadro funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.056713/2026-13,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do quadro funcional, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 386472-ROSANGELA ALVES PEREIRA SCHROEDER
- b) CARGO/CLASSE:- PROFESSOR-A
- c) FUNCAO: - PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
- e) NRO. VAGA: 000916
- f) DOCUMENTO: 17983004
- g) NUMERO SEI: 19.009.055896/2026-50
- h) DATA VIGÊNCIA: 16/03/2026
- i) VACANCIA: Sim
- j) MOTIVO: Falecimento conforme Certidão de Óbito n.º "079889 01 55 2026 4 00166 134 0091573 54" do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina-PR.
- k) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 327 DE 24 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta nomeação de Francisco Verri para o cargo de Gestor de Comunicação-Serviço de Jornalismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.002.218920/2025-57, 19.009.008291/2026-70 e 19.009.036265/2026-31;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR:167452-FRANCISCO VERRI
- b)TABELA/REF/NIVEL: 9 / 1 / 1
- c)CARGO/CLASSE: GESTOR DE COMUNICACAO
- d)FUNÇÃO: GCOU01-SERVICO DE JORNALISMO
- e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina
02-CHEFIA DE GABINETE
0210-CHEFIA DE GABINETE
001-CHEFIA DE GABINETE - SERVIDORES
- f)EDITAL DE ABERTURA: 025/2024-DDH/SMRH
- g)MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital 025/2024-DDH/SMRH, para provimento de vaga no cargo de Gestor de Comunicação - Serviço de Jornalismo (GCOU01), conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.
- h)LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 328 DE 24 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta nomeação de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.025.021387/2025-44, 19.008.223550/2025-10, 19.007.206003/2025-80, 19.009.008275/2026-87, 19.009.011081/2025-88 e 19.009.057746/2026-81,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, nos termos abaixo:

- a)CONFORME ANEXO ÚNICO
- b)LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.
- c)MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 023/2024-DDH/SMRH, para provimento de vagas no cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão (TGPA01) e Técnico Orientador Social - Assistência Técnica em Orientação Social (TOSU01) , conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 328/2026			
Servidor Tab/Ref/Niv	Editais de Abertura Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
167479 TEREZINHA GONCALVES DE BARROS 5 1	023/2024-DDH/SMRH 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORC E TEC	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 0710-GABINETE DO SECRETARIO - SMPOT	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMPOT
167495 ANDRESA DE PINHOS BOLONHEZI 6 1	023/2024-DDH/SMRH 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TECNICO ORIENTADOR SOCIAL-U 1412-DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SMAS	TOSU01-ASSISTENCIA TECNICA EM ORIENTACAO SOCIAL 020-GER. DE SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE-TOSU01-SMAS
167525 RICARDO KENJI TANNO 5 1	023/2024-DDH/SMRH 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 1010-GABINETE DO SECRETARIO - SMGP	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMGP
167533 GRACE YAMAGUTI NIFOSCI 5 1	023/2024-DDH/SMRH 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A 1010-GABINETE DO SECRETARIO - SMGP	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMGP

DECRETO Nº 329 DE 24 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta nomeação de Wellington Rosa Ferreira para o cargo de Contador-Serviço de Contabilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.003.010514/2025-38, 19.009.199587/2025-18 e 19.009.057833/2026-38,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR:167509-WELINGTON ROSA FERREIRA
b)TABELA/REF/NIVEL: 32 / 1 / 1
c)CARGO/CLASSE: CONTADOR
d)FUNÇÃO: CONU01-SERVICO DE CONTABILIDADE
e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina
03-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0310-GABINETE DO CONTROLADOR
001-GABINETE DO CONTROLADOR
f)EDITAL DE ABERTURA: 024/2024-DDH/SMRH
g)MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital 024/2024-DDH/SMRH, para provimento de vaga no cargo de Contador - Serviço de Contabilidade (CONU01), conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.
h)LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 334 DE 25 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta a perda do cargo público de Jose Luciano Maruski.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.053698/2026-51 e 19.009.057156/2026-58,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a perda do cargo público, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 330124 - JOSE LUCIANO MARUSKI
b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
c) FUNÇÃO: PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1170-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO - SME
007-COORD. DE MANUTENÇÃO ESCOLAR - SME
e) DOCUMENTO: Ofício 927/2026
f) NÚMERO SEI: 19.009.053698/2026-51
g) DATA VIGÊNCIA: 20/03/2026
h) VACÂNCIA: Sim
i) MOTIVO: Sentença transitada em julgado no processo 0078980-68.2018.8.16.0014.
j) LEGISLAÇÃO: Art. 41, §1º, inc. I, da Constituição Federal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 338 DE 25 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta nomeação de Larissa Balarim Manzatto para o cargo de Técnico de Gestão Pública - A - Assistência de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.025.021387/2025-44 19.009.008275/2026-87e 27.000593/2026-53,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 103578-LARISSA BALARIM MANZATTO
b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / 1 / 1
c) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
d) FUNCAO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
e) LOTAÇÃO: 27 - Adm Cemiterios Serv Fun Londrina Acesf
40-ACESF
4010040-DIRETORIA TÉCNICA
042-GERENCIA DE OPERAÇÕES
f) DATA VIGÊNCIA: 30/03/2026
g) EDITAL DE ABERTURA: 023/2024
h) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital 023/2024-DDH/SMRH
i) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 342 DE 27 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Pamela Aparecida Mota.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Pamela Aparecida Mota, a partir de 23 de março de 2026, das funções do cargo em comissão de Assessor Executivo IV, código AE04, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 344 DE 27 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Luis Ivan Vargas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.010721/2026-61,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 157260 - LUIS IVAN VARGAS
- b) TABELA/REF/NIVEL: 9 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA-A
- d) FUNÇÃO: PSPAENF-SERVICO DE ENFERMAGEM
- e) LOTAÇÃO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4110- DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
0207- GERÊNCIA U.P.A. - CENTRO/OESTE
- f) NUMERO SEI: 60.010721/2026-61
- g) DATA VIGÊNCIA: 26/03/2026
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO.
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Designa servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para atuarem como Gestores de Termo de Convênio Estadual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e efetividade, da Constituição Federal e o comando insculpido no art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2022, que impõe à administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

CONSIDERANDO a Orientação nº 14/2020 (3474720) da Controladoria Geral do Município, que recomenda a indicação de gestores, titular e suplente, que para a atividade de fiscalização deve ser realizada de modo sistemático pelo conveniente do recurso e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas, financeiras e administrativas, em todos os seus aspectos e tendo em vista, a prática da boa gestão de governança na gestão dos recursos públicos;

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam nomeados os gestores abaixo para o Termo de Convênio Estadual a ser firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento - SEAB, para repasse de recursos financeiros destinados à **Pavimentação Asfáltica da Estrada Rural Apucarantina**, o Município de Londrina.

a) Para Gestor do Convênio:

Titular: Karine Gerber de Azevedo – matrícula 16.162-4
Suplente: Vanessa Ruthes Silva Gonçalves - matrícula 15.974-3

b) Para Gestor Financeiro:

Titular: Maitê Marques Elias - matrícula 15.982-4
Suplente: Amanda Cristina Andreello Costa - matrícula 15.691-4

c) Para Gestor Técnico:

Titular: Milton Rabito - CREA PR 9605-D - matrícula 68968-8
Suplente: Luis Afonso Rutz Muller - CREA PR 74.532 - matrícula 68965-3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de março de 2026. Gilmar Domingues Pereira, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0129/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0346/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0208/2025

DETENTORA DA ATA: PIRES FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS CONGELADOS LTDA

REPRESENTANTE: Gabriel de Oliveira Pires

SÓCIO(S): Gabriel de Oliveira Pires

CNPJ: 34.336.657/0001-46

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 256.139,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e nove reais)

OBJETO: O objeto da presente ata é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, com entrega ponto a ponto.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.051684/2026-11

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0149/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0345/2025

PREGÃO Nº: 0007/2026

DETENTORA DA ATA: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA

REPRESENTANTE: Pascoa Aparecida Caracato Rocco

SÓCIO(S): Pascoa Aparecida Caracato Rocco

CNPJ: 07.654.231/0001-68

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 26.773,61 (vinte e seis mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de limpeza e higiene pessoal.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.059002/2026-19

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0151/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0345/2025

PREGÃO Nº: 0007/2026

DETENTORA DA ATA: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR - LTDA

REPRESENTANTE: Rosa Ferreira Braga

SÓCIO(S): ROSA FERREIRA BRAGA e OSMAR JOSE BRAGA

CNPJ: 10.675.016/0001-58

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 128.196,93 (cento e vinte e oito mil cento e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de limpeza e higiene pessoal.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.059093/2026-84

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0499/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0004/2025

PREGÃO Nº: 0043/2025

DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

REPRESENTANTE: Maicon Cordova Pereira

SÓCIO(S): ANACLETO FERRARI, ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI, GABRIELA VITORIA FERRARI e THIAGO ANDRE FERRARI

CNPJ: 00.802.002/0001-02

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de material medico hospitalar.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) ao Lote 21, o qual representa aproximadamente 25% de seu valor inicial atualizado para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS); nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMS	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
21	01	4910	CATETER DE SILICONE OXIGÊNIO TERAPIA - INFANTIL	R\$ 1,5140	500	25%	125	UN	R\$ 189,25
TOTAL					R\$ 189,25				

PROCESSO SEI Nº: 60.008597/2026-73

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao TF nº 25005/2025 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO PIO XII

Objeto: a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$3.251,09 (três mil duzentos e cinquenta e um reais e nove centavos); a prorrogação do prazo de execução e vigência para 31/07/2026; a apresentação da nova planilha de aplicação, parte integrante do plano de trabalho aprovado.

Processo SEI Nº 19.025.007018/2025-49

Data da Assinatura: 27/03/2026

Assinam: Maria Aparecida Pimentel - Presidente da OSC, Claudio Marcio de Melo - Secretário Municipal de Assistência Social, Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.005702/2026-12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2025 (16696830)**

Fica a empresa **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.931.064/0001-16, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de **MULTA**, no montante de **R\$ 1.989,42 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)** podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.005702/2026-12**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.001803/2026-14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2024 (14463237)**

Fica a empresa **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.931.064/0001-16, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de **MULTA**, no montante de **R\$ 3.182,40 (três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)** podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.001803/2026-14**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.001816/2026-93
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2025 (15593735)**

Fica a empresa **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.931.064/0001-16, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de **MULTA**, no montante de **R\$ 943,74 (novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)** podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.001816/2026-93**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.005725/2026-27
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2024 (16720448)**

Fica a empresa **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.931.064/0001-16, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de **MULTA**, no montante de **R\$ 1.008,00 (um mil oito reais)** podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.005725/2026-27**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.010611/2026-07
CONTRATO Nº 0053/2025 - 15422159**

Fica a empresa **R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.318.780/0001-71, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.010611/2026-07**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

CONTRATO Nº SMGP-0027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0327/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE/SMGP-0017/2025
CONTRATADA: PROJECTA - OFICINA DE PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.
REPRESENTANTE: Angelina Justina Ramos de Souza
CNPJ: 37.141.994/0001-76

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e terminará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação.

VALOR: R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta mil reais)

OBJETO: Execução de obra de Construção do Centro de Educação Infantil - Proinfância Moradas de Portugal 02, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (17011760)** e fazem parte deste contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.050564/2026-99

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2026

O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0366/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0002/2026
CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
REPRESENTANTE: Assaad Fares Abou Nabhan

CNPJ: 05.035.532/0001-88

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos especializados para realização da revisão de veículos da Prefeitura Municipal de Londrina lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social incluindo peças e mão de obra, cuja especificações constam no **Relatório Final (17512856)** e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a atualização das datas dos prazos de execução e vigência contratual do Contrato 0006/2026 (17564328), constantes no Sistema Equiplano

PROCESSO SEI Nº: 19.008.051765/2026-11

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP - 307/2025

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº SMGP - 0215/2025

CONTRATADA: MOYA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA

REPRESENTANTE: Marcelo Moya Arrabal

CNPJ: 33.777.019/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a "prestação de serviço de manutenção corretiva incluindo o fornecimento de peças para aparelhos de ar condicionado nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Defesa Social", cujas especificações constam no **Edital - Anexo I (17304295)** e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a atualização das datas dos prazos de execução e vigência contratual constantes no Sistema Equiplano

PROCESSO SEI Nº: 19.008.051787/2026-73

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0291/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0123/2025

MODALIDADE Nº: DE/SMGP-0028/2025

DETENTOR DA ATA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE no período de 03/2025 a 02/2026, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 05/02/2026.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.056500/2026-00

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026.

O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0276/2025

DETENTOR DA ATA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0277/2025

DETENTOR DA ATA: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0037/2024

MODALIDADE Nº: PGE/SMGP-0029/2025

OBJETO DAS ATAS: Registro de preço para eventual aquisição de produtos odontológicos constantes na Lista de itens padronizados.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE no período de 03/2025 a 02/2026 (17961038), incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 28/02/2026.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.053525/2026-43

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026

O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: SMGP-0049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0649/2022

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº: PGV/SMGP-0009/2023.

CONTRATADA: PESENTI & PELAIS LTDA

REPRESENTANTE: RODNEY DANILO PESENTI

SÓCIO: SILVANA PELAIS PESENTI

CNPJ: 02.776.642/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças para equipamentos médicos hospitalares, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina - PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses a partir de 08/06/2026 passando a vencer em 08/06/2027, conforme inciso II, do Art. 57, da Lei 8666/1993 e a vigência do contrato a vencer em 05/12/2027.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.229220/2025-38

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE LONDRINA

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2026 - PROCESSO SEI Nº 19.008.230202/2025-07**

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 51.221,25 m², compreendendo: serviços preliminares; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; iluminação pública; serviços diversos; e ensaios de controle tecnológico.

Local: Vias diversas - Condomínio Industrial Buena Vista Município de Londrina - PR;

Trechos: - RUA WALTER BUSSADORI, entre a rua Yosio Buti e a rua Josefina Padovan - RUA JOSEFINA PADOVAN, entre a rua Yosio Buti e a rua Walter Bussadori - RUA YOSIO OBUTI, entre a rua Walter Bussadori e a rua Josefina Padovan - RUA ANTONIO FRANZIN, entre a rua Walter Bussadori e a rua Josefina Padovan - RUA NEY JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO, entre a rua Antonio Franzin e a rua Josefina Padovan - RUA ALFIERI FAÉ, entre a rua Antonio Franzin e a rua Walter Bussadori - RUA APARECIDO VICENTE GARCIA, entre a rua Antonio Franzin e a rua Ney José de Oliveira Machado,
Área Pavimentada: 51.221,25 m²

01. ABERTURA: 13/02/2026, 13h00, Londrina-PR.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi disponibilizado/publicado:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia 28 de janeiro de 2026;
- Jornal Oficial do Município, no dia 27 de janeiro de 2026;
- Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 28 de janeiro de 2026;
- Jornal Folha de Londrina, no dia 28 de janeiro de 2026;

A data da sessão de abertura e recebimento de propostas e lances foi designada para 13/02/2026, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 55, II, "a" da Lei 14.133/2021.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL

Não há cadastro para retirada de Editais no município de Londrina. Os Editais são públicos.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve(ram) pedido(s) de esclarecimento(s) e/ou impugnação(ões) relativo(s) ao edital, modelo(s) e anexo(s).

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	CRENCIAMENTO
01	HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 31.258.472/0001-72	Eric de Freitas Ferreira

As demais empresas participantes constam no Termo de Julgamento (**17835523**).

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A proposta de preços aceita e lance final foi:

CLASSIFICADA	LOTE	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$
2ª COLOCADA	ÚNICO	HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 17.335.850,73	R\$ 15.484.000,00

Informo que não foi analisada a classificação/proposta ajustada das demais empresas participantes do Certame, haja vista que solicitamos proposta ajustada e planilhas anexas apenas da Empresa Arrematante, conforme andamento de Concorrência Eletrônica no Sistema ComprasGOV, todas as movimentações constam no Termo de Julgamento (**17835523**).

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido no Edital é de R\$ 17.335.850,73 (dezesete milhões, trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), o prazo de execução é de 360 (trezentos e sessenta) dias, o prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. A Empresa arrematante do lote apresentou proposta ajustada (**17797219** - item 46, planilha excel **17858772** e Anexos **17868620**) no valor de R\$ 15.484.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), com validade até 26/04/2026. No mais, procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro pelo engenheiro responsável designado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas (**17806212**).

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
ÚNICO	HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 17.335.850,73	R\$ 15.484.000,00	SIM

A decisão foi publicada no Sistema ComprasGOV e comunicada via chat Sistema aos Licitantes participantes do Certame, conforme procedimentos em Concorrência Eletrônica no ComprasGOV, demonstrada as decisões no Termo de Julgamento (**17835523**). No mais, este relatório será publicado no Jornal Oficial do Município - **JOM Nº 5713, PÁGINAS 10 a 12 DE 06/03/2026**. Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o Agente de Contratação declarou o proponente, vencedor do certame.

08. JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S)

Não houve intenção de recurso.

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Agente de Contratação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da **Concorrência Eletrônica nº 0001/2026**, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote Único

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 51.221,25 m², compreendendo: serviços preliminares; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; iluminação pública; serviços diversos; e ensaios de controle tecnológico.

Local: Vias diversas - Condomínio Industrial Buena Vista Município de Londrina - PR;

Trechos: - RUA WALTER BUSSADORI, entre a rua Yosio Buti e a rua Josefina Padovan - RUA JOSEFINA PADOVAN, entre a rua Yosio Buti e a rua Walter Bussadori - RUA YOSIO OBUTI, entre a rua Walter Bussadori e a rua Josefina Padovan - RUA ANTONIO FRANZIN, entre a rua Walter Bussadori e a rua Josefina Padovan - RUA NEY JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO, entre a rua Antonio Franzin e a rua Josefina Padovan - RUA ALFIERI FAÉ, entre a rua Antonio Franzin e a rua Walter Bussadori - RUA APARECIDO VICENTE GARCIA, entre a rua Antonio Franzin e a rua Ney José de Oliveira Machado,

Área Pavimentada: 51.221,25 m²

Proponente : HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Valor Global : R\$ 15.484.000,00 (quinze milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil reais)

Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias

A decisão foi publicada no Sistema ComprasGOV e comunicada às empresas por meio do próprio Sistema, conforme disposto no Termo de Julgamento (**17835523**), assim como no Jornal Oficial do Município - **JOM Nº 5713** em 06/03/2026.

Londrina, 9 de março de 2026. Alexandre Ferreira da Silva, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0001/2026**, em especial quanto ao **Relatório Final da Concorrência** e **Autorização para homologação do PARANACIDADE**, nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora **HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 31.258.472/0001-72, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 26 de março de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0064/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0077/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0629/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS
CONTRATADA: DANTAS E CARVALHO LTDA.
REPRESENTANTE: JEAN CARLOS DE CARVALHO.
CNPJ: 47.906.494/0001-31

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2026, passando a vencer em 15/05/2027, conforme preconiza o §1º do Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 60.004693/2026-42 (Contratos: Prorrogação de Execução de Contratos-Continuados Excepc.)

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026.

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 28 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

I. Designar o funcionário Jaimilson de Oliveira Moraes, à função de Chefe da Seção Administrativa em substituição de Eduardo Parreira da Veiga, no período de 30/03/2026 a 16/04/2026, percebendo para tanto a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa a “Chefe de Seção”, constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 25 de março de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

LONDRINA ILUMINAÇÃO EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Dispensa de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao relatório final (doc. 17887406), HOMOLOGO a Dispensa nº 003/2026, considerando o Parecer Jurídico nº 17/2026 (doc. 18022619) sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 29, inciso IV da Lei Federal nº 13.303/2016 e ratifico o Processo Administrativo nº. 013/2026.

OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Isoladores de Porcelana e Armação Secundária, vendidos pelas empresas ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA e ATALAIA - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CONTRATADA

As empresas ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº. 00.502.754/0012-00, com sede Av. Rio Branco, nº 178, Jardim Shangri-La A, CEP 86.070-535 em Londrina-PR e ATALAIA - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº. 29.937.974/0001-88, com sede na Av. Europa, nº 520, Parque Residencial Joaquim Toledo Piza, CEP 86.041-000 em Londrina-PR.

VALOR E PRAZO

A Londrina Iluminação S.A. pagará à empresa ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA o valor total de R\$ 745,32 (setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e à empresa ATALAIA - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA o valor de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), tendo como prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura do contrato.

Londrina, 25 de março de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Dispensa de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao relatório final (17994330), HOMOLOGO a Dispensa nº 002/2026, considerando o Parecer Jurídico n.º 16/2026 ([link](#)) sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 29, inciso IV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e ratifico o Processo Administrativo nº. 014/2026.

OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Aquisição de Materiais Elétricos, vendido pelas empresas RRB COMERCIO E SERVICOS LTDA (SUPRILUZ), M7 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (ELETROLONDON) e ATALAIA - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (FORTZ).

CONTRATADA

As empresas RRB COMERCIO E SERVICOS LTDA (SUPRILUZ), CNPJ nº.58.302.351/0001-37, com sede na ROD CARLOS JOÃO STRASS, nº 1155, BRCAO B, Parque Industrial Alicante, em Londrina/ PR, CEP: 86087-350, M7 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº. 59.846.395/0001-90, com sede na R Arcindo Sardo, nº 209, sala 5, Jardim das Américas, em Londrina/PR, CEP: 86076-140 e ATALAIA - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº. 29.937.974/0001-88, com sede na Av Europa, nº 520, PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOLEDO PIZA em Londrina/PR, CEP: 86041-000.

VALOR E PRAZO

A Londrina Iluminação S.A. pagará a empresa RRB COMERCIO E SERVICOS LTDA (SUPRILUZ) o valor total de R\$ 900,90 (Novecentos reais e noventa centavos), M7 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA o valor total de R\$ 1.083,75 (Mil e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) e ATALAIA - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA o valor total de R\$ 1.299,00 (Mil duzentos e noventa e nove reais), totalizando R\$ 3.283,65 (Três mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), tendo como prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura do contrato.

Londrina, 27 de Março de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao relatório final nº 18039461 ([link](#)), HOMOLOGO a Inexigibilidade nº 003/2026, considerando o Parecer Jurídico n.º 18/2026 ([link](#)) sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei Federal nº 13.303/2016 e ratifico o Processo Administrativo nº. 015/2026.

OBJETO

O presente instrumento tem por objeto participação de colaboradores no curso "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio", promovido pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA.

CONTRATADA

A empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA., CNPJ nº. 10.498.974/0001-09, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83.005-010 em São José dos Pinhais-PR.

VALOR E PRAZO

A Londrina Iluminação S.A. pagará à Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA o valor total de R\$ 4.671,00 (quatro mil seiscentos e setenta e um reais) tendo como prazo de vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura do contrato.

Londrina, 27 de Março de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 054/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** dos empregados Sr. Adolfo Oldemburgo – RE 026 e Sra. Leila Cristiane Pedrasolli Urbaneja Sanchez - RE 139, e a nomeação dos empregados Sr. Henrique Hiroshi Kikuchi – RE 206, Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior – RE 095 e Sra. Nara Hitomi Lodi Daikuhara - RE 169, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 032/2022, firmado junto a empresa MONTE BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que tem como objeto a prestação de serviço de guarda e estadia (vaga) de veículos automotores (passeio - médio porte), ou a sua ordem, no 1º subsolo do condomínio twin business towers, localizado na Av. Tiradentes, 501 em Londrina, Estado do Paraná.

2- As decisões e providências que ultrapassem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de março de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 055/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. Fernando Rodrigues da Cruz – RE 106**, e a nomeação do empregado **Sr. Nelson De Melo Teixeira Junior – RE 221**, para junto ao **Sr. Adolfo Oldemburgo – RE 026**, acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 028/2025**, firmada junto à **CMTV TECNOLOGIA LTDA**, que tem como objeto a contratação para fornecimento de internet semi-dedicado para o parque de operações.

2- As decisões e providências que ultrapassem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de março de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 056/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Junior – RE 95**, e a nomeação do empregado **Sr. Nelson De Melo Teixeira Junior – RE 221**, para junto ao **Sr. Adolfo Oldemburgo – RE 026**, acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 033/2025**, firmada junto à **VALID SOLUCOES S A**, que tem como objeto a contratação de serviços de servidor em nuvem para gestão de e-mail e arquivos.

2- As decisões e providências que ultrapassem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de março de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 057/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Junior – RE 95**, e a nomeação do empregado **Sr. Nelson De Melo Teixeira Junior – RE 221**, para junto ao **Sr. Adolfo Oldemburgo – RE 026**, acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 034/2025**, firmada junto a **IP SOLUTION GESTAO EM TELEFONIA LTDA**, que tem como objeto a contratação de serviços de Central Telefônica IP (PABX IP) hospedada em nuvem a ser disponibilizados para todos os colaboradores da Londrina Iluminação S.A. (LI).

2- As decisões e providências que ultrapassem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de março de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 058/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. Adolfo Oldemburgo – RE 026**, e a nomeação do empregado **Sr. Nelson De Melo Teixeira Junior – RE 221**, para junto ao **Sr. Fernando Rodrigues da Cruz – RE 106**, acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 002/2026**, firmada junto à **CMTV TECNOLOGIA LTDA**, que tem como objeto a contratação para fornecimento de Link de Internet 100Mbps.

2- As decisões e providências que ultrapassem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de março de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 059/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** dos empregados **Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Junior – RE 95** e **Sr. Ulisses Fernando de Paulo - RE 0038**, e a nomeação do empregado **Sr. Nelson De Melo Teixeira Junior – RE 221**, para junto ao **Sr. Adolfo Oldemburgo – RE 026**, acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 001/2023**, firmada junto a **STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSAO - EIRELI**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, conforme a necessidade e conveniência da Londrina Iluminação S.A.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de março de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 060/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** dos empregados **Sr. Adolfo Oldemburgo – RE 026** e **Sra. Márcia Suemi Utiyama - RE 0118**, e a nomeação do empregado **Sr. Henrique Hiroshi Kikuchi RE 206**, para junto ao **Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Junior – RE**, acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 031/2024**, firmada junto à **TOTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO** da parte ideal do imóvel objeto da Matrícula nº 86.894 do Registro Geral do 2º ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, estado do Paraná, denominada Barracão 4, situado na Av. Luigi Amorese, 6485-A, com área de terreno de 32.086,39 metros quadrados.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de março de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 061/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** dos empregados **Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Junior - RE 0095** e **Sra. Karen Larissa Santos Balarin Ambrosio – RE 0035**, e a nomeação do empregado **Sr. Nelson De Melo Teixeira Junior – RE 221**, para junto ao **Sr. Adolfo Oldemburgo – RE 026**, acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 019/2025**, firmado junto à **Companhia de tecnologia e desenvolvimento S.A. - CTD**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de smarthphones em outsourcing com planos de telefonia móvel e conectividade.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de março de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 113/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2603004400100150301, tendo como Consumidor(a) **THAÍS [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 324.xxx.xxx-62, e Fornecedor **Estevan Felipe Lira de Souza (Larah Decor)**, inscrito no CNPJ sob nº 53.899.996/0001-85, pelos fatos a seguir relatados:

"A consumidora, devidamente qualificada, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que, no dia 10/03/2025, realizou a compra de um sofá junto à fornecedora Larah Decor, pelo valor total de R\$ 2.090,00, sendo R\$ 590,00 pagos à vista e o restante, R\$ 1.500,00, parcelado em 02 (duas) vezes no cartão de crédito.

Relata que, no momento da compra, foi informado que o prazo de entrega seria de 30 (trinta) dias, contudo o produto somente foi entregue após aproximadamente 02 (dois) meses, ultrapassando o prazo inicialmente acordado. Informa ainda que a vendedora garantiu que o produto possuía garantia de 01 (um) ano.

Entretanto, após cerca de 02 (dois) meses de uso, o sofá passou a apresentar diversos defeitos, tais como costuras abrindo e descosturando, além de problemas no mecanismo de abertura e fechamento, que passou a travar, comprometendo o uso adequado do produto.

Diante da situação, a consumidora entrou em contato com a fornecedora para solicitar a solução do problema dentro do prazo de garantia. Segundo relata, a empresa informou que realizaria o conserto do sofá e chegou a estipular prazos para buscar o produto, porém nunca compareceu para realizar a retirada para manutenção.

A consumidora informa que essa situação se repetiu diversas vezes, tendo realizado várias tentativas de contato com a fornecedora, inclusive diretamente com o proprietário do estabelecimento, contudo nenhuma providência efetiva foi tomada para a solução do problema.

Destaca ainda que, até a presente data, a fornecedora não realizou qualquer tentativa de reparo no produto, permanecendo o sofá com defeitos e sem solução.

Diante dos fatos relatados, a consumidora solicita a intermediação deste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, buscando a restituição do valor pago pelo produto, tendo em vista a ausência de solução por parte da fornecedora.

Pedido:

Diante do exposto, requer:

I. Considerando a existência de vício no produto e a ausência de solução dentro do prazo legal, requer a consumidora, com fundamento no art. 18, §1º, do Código de Defesa do Consumidor, a restituição imediata da quantia paga, no valor total de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), devidamente atualizada;

II. Que a restituição do valor seja realizada de forma integral, tendo em vista que o produto apresentou defeitos e a fornecedora não realizou o reparo nem apresentou solução dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 18 do Código de Defesa do Consumidor;

III. Que a fornecedora providencie, caso necessário, a retirada do produto da residência da consumidora sem qualquer custo, em observância aos princípios da boa-fé e da adequada prestação do serviço;

IV. Por fim, que a fornecedora apresente solução definitiva para a demanda, observando os princípios da boa-fé, transparência e equilíbrio nas relações de consumo, conforme disposto nos arts. 4º, III, 6º, III, 18 e 20 do Código de Defesa do Consumidor." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 27 de março de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 114/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2602004400100023302, tendo como Consumidor(a) **Flávia [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 448.xxx.xxx-79, e Fornecedor **NAYARA LOUREANO DA SILVA 45003748841 (NAYARA LOUREANO DA SILVA)**, inscrito no CNPJ sob nº 45.234.327/0001-66, pelos fatos a seguir relatados:

"A consumidora, devidamente qualificada, comparece ao Presente Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor relatar que realizou a compra de um estetoscópio junto à fornecedora NLS SERVIÇOS MEDICOS por meio do site, utilizando cartão de crédito, no valor de R\$ 687,49, conforme nota fiscal em anexo, no dia 19 de novembro de 2025. Contudo, informa que o produto nunca foi entregue, tendo sido ultrapassada a data prevista para a entrega, sem qualquer solução por parte da fornecedora.

Ressalta ainda que a fornecedora não vem prestando a devida assistência para a resolução do problema, ou seja, não apresentou um motivo para o atraso, tampouco apresentou uma nova previsão, apenas cessou o contato com a consumidora, motivo pelo qual a consumidora solicitou o cancelamento da compra e a realização do respectivo reembolso do valor pago, até o momento não atendidos. Motivo que a traz ao Presente Órgão para solicitar que a compra seja efetivamente cancelada e o valor reembolsado no cartão da consumidora.

Portanto, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Ante o exposto, requer:

I. Que a fornecedora NLS SERVIÇOS MEDICOS preste esclarecimentos;

II. Que a fornecedora NLS SERVIÇOS MEDICOS realize o cancelamento da compra, tendo em vista que o produto não foi entregue;

III. Que a fornecedora NLS SERVIÇOS MEDICOS realize o reembolso do valor pago (R\$ 687,49)." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 27 de março de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EXTRATOS

DECISÃO Nº 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo Administrativo nº 134/2022

Fornecedor/Representado: CLARO S.A.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº129/2022, foi julgado **INSUBSISTENTE** o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo Administrativo nº 135/2022

Fornecedor/Representado: PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PERNAMBUCANAS CARTÕES)

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº130/2022, foi julgado INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo

PROCON-LD

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 009/2026 – CMDCA DE 26 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de março de 2026 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do **CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL – CEPAS**, inscrito no CNPJ nº 72.431.133/0001-23, com sede Rua Miguel Perez, 06 A, Aquilles Sthengel, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na área da Assistência Social, sob o nº **025/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **26 de março de 2026** com vigência até **26 de março de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de março de 2026. Priscila Possidente Monteiro Brazão, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 010/2026 - CMDCA, 27 DE MARÇO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de março de 2026 e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARABÁ** mantido pelo **INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO BENEFICENTE NOVO SIGNO**, inscrito no CNPJ nº 78.636.974/0015-59, com sede na Rua Ananás, 96, Jardim Mairá, nesta municipalidade, habilitada na área da Educação, modalidade de Serviço de Educação Infantil, sob o nº **078/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **26 de março de 2026** com vigência até **26 de setembro de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de março de 2026. Priscila Possidente Monteiro Brazão, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 011/2026 - CMDCA, 26 DE MARÇO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de março de 2026 e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro da **Associação de Mães e Pais do Conjunto Aquiles Stenghel (AMPAS)**, inscrita no CNPJ 78.314.044/0001-83 com sede na Rua Vergílio Perin, 905, Bairro Aquiles Stenghel, nesta municipalidade, habilitada na área da Educação, modalidade de Serviço de Educação Infantil, sob o nº **135/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **26 de março de 2026** com vigência até **26 de setembro de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de março de 2026. Priscila Possidente Monteiro Brazão, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 012/2026 – CMDCA, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei nº 12.010/2009; Lei Municipal nº 9.678/2004 e Lei Municipal nº 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 26 de março de 2026 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição do Registro da **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL – ADRA SUL** inscrita no CNPJ nº 17.578.142/0015-39, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 375, Centro, nesta municipalidade, na modalidade de **Defesa e Garantia de Direitos**, sob o nº **159**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **26 de março de 2026** com vigência até **26 de março de 2028**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de março de 2026. Priscila Possidente Monteiro Brazão, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 013/2026 – CMDCA DE 27 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº 9.678/2004 e Lei Municipal nº 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de março de 2026 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do **LAR ESPÍRITA ANÁLIA FRANCO**, inscrito no CNPJ nº 78.614.096/0001-75, com sede na Avenida Anália Franco, 33, Jd Santos Dumont, nesta municipalidade, na modalidade de Educação Infantil, na área da Educação, sob o nº **155/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **26 de março de 2026** com vigência até **26 de setembro de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de março de 2026. Priscila Possidente Monteiro Brazão, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº 9.678/2004 e Lei Municipal nº 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de março de 2026 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA CECÍLIA** mantido pela **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DO CONJ. HAB. MARIA CECÍLIA SERRANO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 72.337.546/0001-43, com sede na Rua Alcides Simão Santiago, 258, Cjto Maria Cecília, nesta municipalidade, habilitada na área da Educação, modalidade de Educação Infantil, sob o nº **036/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **26 de março de 2026** com vigência até **26 de setembro de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de março de 2026. Priscila Possidente Monteiro Brazão, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de março de 2026 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA KÁTIA MARIA GARCIA MONTAZZOLLI KILLNER** mantido pela **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DO CONJ. HAB. MARIA CECÍLIA SERRANO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 72.337.546/0001-43, com sede na Rua Alcides Simão Santiago, 258, Cjto Maria Cecília, nesta municipalidade, habilitada na área da Educação, modalidade de Educação Infantil, sob o nº **147/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **26 de março de 2026** com vigência até **26 de setembro de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de março de 2026. Priscila Possidente Monteiro Brazão, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de março de 2026 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA INÊS VIEIRA DOS SANTOS LOZANO** mantido pela **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DO CONJ. HAB. MARIA CECÍLIA SERRANO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 72.337.546/0001-43, com sede na Rua Alcides Simão Santiago, 258, Cjto Maria Cecília, nesta municipalidade, habilitada na área da Educação, modalidade de Educação Infantil, sob o nº **148/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **26 de março de 2026** com vigência até **26 de setembro de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de março de 2026. Priscila Possidente Monteiro Brazão, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de março de 2026 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO** mantido pela **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DO CONJ. HAB. MARIA CECÍLIA SERRANO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 72.337.546/0001-43, com sede na Rua Alcides Simão Santiago, 258, Cjto Maria Cecília, nesta municipalidade, habilitada na área da Educação, modalidade de Educação Infantil, sob o nº **149/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **26 de março de 2026** com vigência até **26 de setembro de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de março de 2026. Priscila Possidente Monteiro Brazão, Presidente

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral**Chefe de Gabinete** – Rosi Mara Guilhen**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.brA íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br